



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 187/89

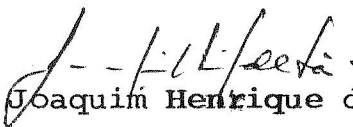
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal e, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 14/87, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

R E S O L V E:

Designar a Sra. MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA, servidora requisitada para exercer o Encargo de AUXILIAR ESPECIALIZADO, em substituição à Sra. SILVANA PALMEIRA NASSAR TEIXEIRA, ficando, em consequência, dispensada das funções de Chefe de Cartório Eleitoral da 127ª Zona, com sede nesta Capital.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 1.989.


Des. Joaquim Henrique de Sá
Presidente.

Arizabale